



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000017/2022
Processo: 9525-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que: "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, autorizando a atividade que menciona."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

